



## RATIFICO

Tendo em vista os argumentos explicitados pela Pregoeira em face do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **Netprix Tecnologia & Inovação LTDA – ME**, com vistas ao critério de julgamento na fase de seu Credenciamento no Pregão Presencial n.º 16/2017 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Impressão de Boletos de IPTU/TSU**, tendo em vista a suficiência dos argumentos jurídicos explicitados na decisão, que manifesta pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, **RATIFICAMOS A DECISÃO** exarada em todos os seus termos, mantendo-se incólume o certame.

Estância/SE, 19 de Janeiro de 2018.

  
Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito do Município de Estância